

PORTARIA Nº 070/2019-SEDEC

Prorroga a portaria que Instituiu o Prazo de Saneamento dos processos que especifica, em caráter excepcional, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 7958/2003, regulamentada pelo Decreto 1432/2003;

Considerando as definições trazidas pela Lei 10741/2018, que instituiu sub-módulos relevantes, obrigações complementares estabelecidas pelo CONDEPRODEMAT e contrapartidas com características específicas delineadas para cada módulo e sub-módulo;

CONSIDERANDO a urgência na análise de processos que aguardam renovação;

CONSIDERANDO o volume de processos com trâmites e fluxos distintos nos quais deve se atentar para a preservação do devido processo legal,

R E S O L V E:

Art.1º Prorrogar, pelo prazo de 15 dias, a Portaria n 039/2019 que instituiu o prazo de Saneamento de processos especificados e deu outras providências.

Art.2º As análises, o saneamento e a coordenação permanecem conforme designado na Portaria 039/2019, assim como todas as demais disposições gerais e específicas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. C U M P R A - S E.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5a513b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar